



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174118  
02/10/2017 12:01  
Documento ML - EM 106/2017

### SUBEMENDA

À EMENDA Nº 97/2017 APRESENTADA AO PRE Nº 11/2017 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO TEMPO DE QUE DISPÕE O VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

**Autoria:** Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Marlos Ribas Mancini, Matheus Carreiro, Richard Porto de Rosa e Tiago Piotto da Silva.

### **SUBEMENDA MODIFICATIVA:**

1) O Inciso IIA do Art. 306 constante do Art. 1º do item 2 da Emenda Modificativa nº 97/2017, passa a constar com a seguinte redação:

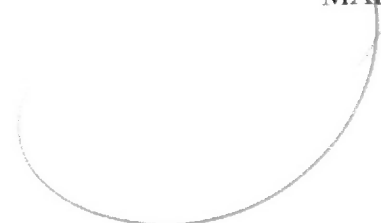
Art. 306 (...)

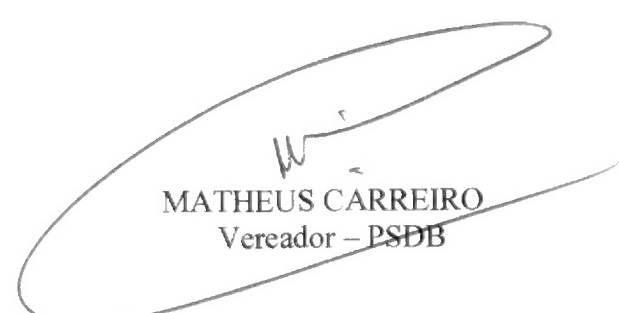
IIA – cinco minutos para versar sobre tema livre na tribuna da fase do expediente;

**JUSTIFICATIVA:** A subemenda apresentada propõe a diminuição da tribuna livre para 5 minutos, o que é tempo suficiente para não haver dispersão de assuntos, uma vez que o Vereador possui diversas oportunidades durante a sessão para discutir sobre variados temas os quais são expostos pelos nobres Edis em suas proposições.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 28 de setembro de 2017.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador – PSC

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 02/10/2017 11:30 004118



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador - REDE

**APOIO:**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

